



RESOLUÇÃO Nº 022/2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Proc. nº. 022/2009 – CONSAD;

**CONSIDERANDO** o Ofício 157/2009 – FEFF, encaminhando a solicitação de mudança no atual modelo acadêmico e administrativo da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF;

**CONSIDERANDO** que o processo tramitou no Conselho Departamental da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF;

**CONSIDERANDO** a Resolução 008/2007 – CONSUNI, que orienta e normatiza o funcionamento da estrutura acadêmica e administrativa, implantado na UFAM, em algumas Unidades Acadêmicas da sede e fora de sede, na totalidade;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Relatora aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

I. **APROVAR** a *Mudança do Modelo Acadêmico e Administrativo* da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF.

II. **REVOGAR** as disposições em contrário.

**PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”**, em Manaus, 16 de dezembro de 2009.

Márcia Perales Mendes Silva  
Presidente